



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1111/10
PLL Nº 055/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 71 /11 – CCJ
À EMENDA Nº 01

Institui como uma política pública do Município de Porto Alegre, o Programa de Capacitação em Libras.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 01, de autoria do vereador Haroldo de Souza, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Luciano Marcantonio.

Quanto ao mérito do Projeto, trata-se de uma proposição oportuna e necessária para assegurar que os órgãos públicos municipais estejam habilitados a atender de maneira acessível, universal e democrática a população.

Manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Emenda nº 01, visto caber ao Executivo a definição detalhada de procedimentos administrativos para o bom funcionamento do Programa de Capacitação em Libras, que é objeto do Projeto de Lei nº 055/10.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 28 de abril de 2011.


Vereador Adeli Sell,
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. Nº 1111/10
PLL Nº 055/10
Fl. 2

PARECER Nº 71 /11 – CCJ
À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 3-5-11


Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente


Vereador Reginaldo Pujol


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal